



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

07 DE AGOSTO DE 2024

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 9.03.08/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 790/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Administração de Campina Grande - PB, HOMOLOGA o PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 9.03.08/2024, cujo objeto é o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em favor das Empresas: MAXXI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 41.602.860/0001-82, com VALOR TOTAL de R\$ 385.606,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e seiscentos e seis reais), vencedora dos itens: ITEM 1 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos), TOTALIZANDO R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), ITEM 2 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos), TOTALIZANDO R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), ITEM 3 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 4,89 (quatro reais e oitenta e nove centavos), TOTALIZANDO R\$ 9.780,00 (nove mil, setecentos e oitenta reais), ITEM 4 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 1,97 (um real e noventa e sete centavos), TOTALIZANDO R\$ 13.790,00 (treze mil, setecentos e noventa reais), ITEM 5 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 2,77 (dois reais e setenta e sete centavos), TOTALIZANDO R\$ 11.080,00 (onze mil e oitenta reais), ITEM 6 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 4,97 (quatro reais e noventa e sete centavos), TOTALIZANDO R\$ 14.910,00 (quatorze mil, novecentos e dez reais); ITEM 7 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 1,29 (um real e vinte e nove centavos), TOTALIZANDO R\$ 7.740,00 (sete mil, setecentos e quarenta reais), ITEM 8 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 2,47 (dois reais e quarenta e sete centavos), TOTALIZANDO R\$ 17.290,00 (dezessete mil, duzentos e noventa reais), ITEM 9 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 5,45 (cinco reais e quarenta e cinco centavos), TOTALIZANDO R\$ 5.450,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta reais), ITEM 10 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos), TOTALIZANDO R\$ 12.950,00 (doze mil, novecentos e cinquenta reais), ITEM 11 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 1,44 (um real e quarenta e quatro centavos), TOTALIZANDO R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais), ITEM 12 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 1,44 (um real e quarenta e quatro centavos), TOTALIZANDO R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais), ITEM 13 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 4,44 (quatro reais e quarenta e quatro centavos), TOTALIZANDO R\$ 26.640,00 (vinte e seis mil, seiscentos e quarenta reais); ITEM 15 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 3,72 (três reais e setenta e dois centavos), TOTALIZANDO R\$ 26.040,00 (vinte e seis mil e quarenta reais), ITEM 16 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 1,39 (um real e trinta e nove centavos), TOTALIZANDO R\$ 11.120,00 (onze mil, cento e vinte reais), ITEM 17 com VALOR

UNITÁRIO de R\$ 8,70 (oito reais e setenta centavos), TOTALIZANDO R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais), ITEM 20 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 2,78 (dois reais e setenta e oito centavos), TOTALIZANDO R\$ 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais); ITEM 21 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 1,94 (um real e noventa e quatro centavos), TOTALIZANDO R\$ 12.416,00 (doze mil, quatrocentos e dezesseis reais), ITEM 29 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 3,54 (três reais e cinquenta e quatro centavos), TOTALIZANDO R\$ 45.666,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais); ITEM 30 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 3,54 (três reais e cinquenta e quatro centavos), TOTALIZANDO R\$ 7.434,00 (sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais), ITEM 31 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 1,52 (um real e cinquenta e dois centavos), TOTALIZANDO R\$ 6.080,00 (seis mil e oitenta reais), ITEM 32 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 1,94 (um real e noventa e quatro centavos), TOTALIZANDO R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais), ITEM 33 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos), TOTALIZANDO R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais), ITEM 34 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 3,14 (três reais e quatorze centavos), TOTALIZANDO R\$ 6.280,00 (seis mil e duzentos e oitenta reais); INDUSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS NATURAL SABOR LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.368.789/0001-63, com VALOR TOTAL de R\$ 160.140,00 (cento e sessenta mil e cento e quarenta reais), vencedora dos itens: ITEM 14 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos), TOTALIZANDO R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais), ITEM 18 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos), TOTALIZANDO R\$ 23.520,00 (vinte e três mil, quinhentos e vinte reais), ITEM 19 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos), TOTALIZANDO R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais), ITEM 22 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos), TOTALIZANDO R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais); ITEM 23 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 4,19 (quatro reais e dezenove centavos), TOTALIZANDO R\$ 16.760,00 (dezesseis mil, setecentos e sessenta reais), ITEM 24 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 4,19 (quatro reais e dezenove centavos), TOTALIZANDO R\$ 6.380,00 (seis mil, trezentos e oitenta reais), ITEM 25 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos), TOTALIZANDO R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), ITEM 26 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos), TOTALIZANDO R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), ITEM 27 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos), TOTALIZANDO R\$ 41.625,00 (quarenta e um mil e seiscentos e vinte e cinco reais), ITEM 28 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos), TOTALIZANDO R\$ 13.875,00 (treze mil e oitocentos e setenta e cinco reais). O VALOR TOTAL HOMOLOGADO no referido PREGÃO ELETRÔNICO é de R\$ 545.746,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil e setecentos e quarenta e seis reais).

Campina Grande - PB, 06 de agosto de 2024.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA

Secretário de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 109/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.384/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração **HOMOLOGA** o **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 109/2023**, cujo objeto é o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, em favor da empresa: **GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ LTDA/LP SOLUÇÕES EM LICITAÇÕES LTDA**: inscrita no CNPJ sob o Nº **44.051.659/0001-42**, com **VALOR TOTAL R\$ 426.617,40** (quatrocentos e vinte e seis mil e seiscentos e dezessete reais e quarenta centavos), vencedora do **ITEM 1**, com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 4,98** (quatro reais e noventa e oito centavos), **TOTALIZANDO R\$ 354.919,62** (trezentos e cinquenta e quatro mil e novecentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos); **ITEM 2** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 4,98** (quatro reais e noventa e oito centavos), **TOTALIZANDO R\$ 61.557,78** (sessenta e um mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos); **ITEM 3** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 19,50** (dezenove reais e cinquenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 10.140,00** (dez mil e cento e quarenta reais). **O VALOR TOTAL HOMOLOGADO** no referido **PREGÃO ELETRÔNICO é de R\$ 426.617,40** (quatrocentos e vinte e seis mil e seiscentos e dezessete reais e quarenta centavos).

Campina Grande - PB, 06 de agosto de 2024.

DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA

Secretário de Administração

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 17/07/2024

DA GESTÃO 2022/2024

ATA Nº 32

Às nove horas do dia dezessete de julho de dois mil e vinte e quatro, foi realizada a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, na Casa dos Conselhos, com sede situada na Avenida Giló Guedes, nº 39, Centro, com os seguintes conselheiros (as): Maria do Socorro A. de Carvalho – MNMMR/CG; Marystela Araújo de Santana – Usuários Instituto dos Cegos; Álvaro Teixeira – O Resgate; Romênia Moura Sousa – Conselho Regional de Serviço Social; Helen Karolynne de Moura Barbosa – SEFIM; Juliana de Oliveira Marcolino - Secretaria de Assistência Social - SEMAS e Sheila Ricarte Martins – Secretária Executiva. No uso das suas atribuições legais, a presidente Maria do Socorro A. de Carvalho Sá dá as boas-vindas aos conselheiros (as), e passa aos seguintes pontos de pauta: 1) Apreciação e aprovação dos Planos de Ação e Aplicação dos Recursos de Emendas Parlamentares; 2) Comissões Permanentes: Comissão de Cadastro, Inscrição, Fiscalização e Acompanhamentos de Entidades; Comissão de

Acompanhamentos ao Programa Bolsa Família; Comissão de Orçamento e Fundo; Comissão de Políticas Públicas; 3) Subversões/Prestação de Contas; 4) Reunião ampliada do CIAMP/Nacional; 5) Informes do Projeto: Tecendo o Futuro: Primeiro Polo de Costura do Município de Campina Grande-PB. A presidente Socorro Carvalho apresenta os Planos de Ação e Aplicação dos Recursos de Emendas Parlamentares para serem analisados e aprovados por este Conselho de Assistência Social. Os conselheiros analisaram os planos de ação das entidades Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE, Lar da Sagrada Face, Instituto Professor Joaquim Amorim Neto de Desenvolvimento, Fomento e Assistência a Pesquisa Científica e Extensão - IPESC, Pró-Adolescentes, Mulher, Espaço e Vida - PROAMEV, Associação Solidariedade Oblação e Liberdade - Fazenda do Sol e Casa de Acolhida São Paulo da Cruz, no qual foram aprovados sete planos de ação sendo dois da APAE. A presidente Socorro Carvalho passa ao próximo ponto de pauta sobre as comissões permanentes. **Comissão de Cadastro:** a presidente Socorro fala da entidade Lar Doce Aconchego Campina Grande - PB, que veio a este Conselho solicitar atualização de cadastro, explica ainda que a instituição alterou o regime de atendimento e a instituição está especificada na Área de Assistência Social nos moldes da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de média Complexidade, na modalidade do Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos e benefícios eventuais, a entidade fornece cestas básicas e enxovais às famílias em situação de vulnerabilidade. O cadastro da Entidade é aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes na reunião. Socorro Carvalho informa que a comissão de cadastro e a comissão de orçamento farão uma reunião com as diretorias da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS para apresentar o que o Conselho Municipal de Assistência Social identificou das ações realizadas e não realizadas do Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025 e quais são as propostas da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS referente às ações. Discutir a questão da Rede Socioassistencial e da questão do fórum dos trabalhadores, proposta já deliberada em ata. **Comissão de Orçamento e Fundo:** Socorro Carvalho diz a todos os Conselheiros que a conselheira Romênia Moura fez a análise dos planos de ação das entidades para aplicação dos recursos, no dia da reunião da Comissão com a presidente. **Comissão do Bolsa Família:** a presidente Socorro Carvalho pede que Juliana Marcolino fale sobre o PROCAD, Juliana explica que o PROCAD - SUAS virou programa, os municípios vão receber R\$ 12.000,00 (doze mil reais) por mês para continuar as ações de busca ativa às famílias e cadastrá-las no unipessoal. Juliana acrescenta que a comissão do Bolsa Família vai realizar visita ao Programa Bolsa Família - PBF no próximo mês. **Comissão de Políticas Públicas:** a representante das Comissão de Política e de Cadastro, Adalgisa e Socorro Carvalho, analisaram o Plano Municipal de Assistência Social. A Conselheira Adalgisa Medeiros e a presidente Socorro Carvalho fizeram a apresentação do Plano na reunião extraordinária do dia 10 de julho de 2024 aos conselheiros. Socorro Carvalho passa ao próximo ponto de pauta e fala da reunião ampliada do CIAMP e explica que o CIAMP surgiu para acompanhar, monitorar e propor políticas públicas para a população de rua, informa ainda que no Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025 tem uma ação para a criação do comitê municipal da população em situação de rua que ainda deve ser implantado. A presidente passa ao informe sobre o Projeto Tecendo o Futuro, diz que foram feitas duas resoluções. A Resolução nº 013/2024 de 15 de julho de 2024, desaprovação do Projeto Aquaponia Familiar: Uma contribuição para erradicação da pobreza no município de Campina Grande – PB. O

projeto foi desaprovado com os termos jurídicos apresentados pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS. A Resolução nº 014/2024 de 15 de julho de 2024, dispõe sobre a aprovação do Projeto “Tecendo o Futuro: Primeiro Polo de Costura do Município de Campina Grande”. No ponto de pauta a respeito da reunião ampliada do CIAMP/Nacional, para os conselheiros que quiserem se inscrever, a presidente informará posteriormente todas as informações. Reunião descentralizada ampliada do CEAS - PB com CMAS, no próximo dia 23 de julho às 9h na cidade de Patos, convite feito para a presidente Socorro Carvalho, a vice-presidente Juliana Marcolino e a Secretária Executiva Sheila Ricarte Martins. A vice-presidente Juliana Marcolino informa a todos que as 25 (vinte e cinco) máquinas já estão em Campina Grande, já foram todas montadas, a SEMAS está providenciando o local, professores e o material para dar início aos cursos. A presidente agradece a todos e finaliza a reunião, em nada mais havendo a tratar, eu, Sheila Ricarte Martins, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim e demais conselheiros (as).

Lista de Presença:

- 1) Maria do Socorro A. de Carvalho
- 2) Juliana de Oliveira Marcolino
- 3) Álvaro Teixeira
- 4) Sheila Ricarte Martins
- 5) Marystela Araújo de Santana
- 6) Romênia Moura Sousa
- 7) Helen Karolynne de Moura Barbosa

Campina Grande, 17 de julho de 2024

MARIA DO SOCORRO A. DE CARVALHO

Presidente do CMAS / CG – PB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 1015/2024**

O Secretário de Educação do Município de Campina Grande-PB, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos e demais atos normativos pertinentes;

CONSIDERANDO que o disposto do Decreto Nº 4.604 de 05 de agosto de 2021, que regulamenta a Gestão e a Fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito da administração direta e indireta do Município de Campina Grande - PB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como gestor e fiscal dos contratos, cujo objeto é a FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO (luminárias slim led), com a empresa ELETROSERV - CNPJ: 30.612.342/0001- 23, oriundo de uma dispensa em razão de valor, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba:

Gestor: ALESSANDRO ARAÚJO SILVA, Gerente do Setor de Almoarifado, CPF nº: 049.xxx.344-47;

Fiscal: EDINALDO RIBEIRO DIAS, Assessor Técnico, CPF de nº 045.xxx.184 -80.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANA NERY CARVALHO DE PAULA

Diretora Administrativa Financeira

PORTARIA Nº 650/2023

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº
2.06.146/2022**

INSTRUMENTO: Termo Aditivo de prorrogação de vigência do contrato de nº 2.06.146/2022, cujo objeto cujo objeto é a de reforma da Creche Municipal Vovó Adalgisa, unidade pertencente a Rede Municipal de Educação de Campina Grande – PB. . TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2022. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a empresa ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME. OBJETO: O Termo Aditivo concretiza um acréscimo de 4,01 % (quatro vírgula zero um) ao contrato de n. 2.06.146/2022, restando o valor global do contrato R\$ 466.048,94 (quatrocentos e sessenta e seis mil quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos). SIGNATÁRIOS: Raymundo Asfora Neto e Miguel Figueiredo Maia. DATA DE ASSINATURA: 07 de Agosto de 2024.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO****EXTRATO DE ADITIVO**

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 - CONTRATO Nº 2.07.007/2024. **PARTES:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AMISTERDAM MIX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA (DA VIGÊNCIA) E A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 2.07.007.2024. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DO CONTRATO Nº 2.07.007.2024 FICA PRORROGADO POR MAIS 10 (DEZ) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO ORIGINÁRIO, QUAL SEJA, DIA 27 DE SETEMBRO DE 2024. **LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07.006/2024 **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** TÂMELA SABRINA VASCONCELOS FAMA E AMISTERDAM MARACAJA CANUTO. **DATA DE ASSINATURA:** 2 DE AGOSTO DE 2024.

TÂMELA SABRINA VASCONCELOS FAMA

Secretária de Desenvolvimento Econômico

EXTRATO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 - CONTRATO Nº 2.07.008.2024. **PARTES:** SECRETARIA DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E LENILSON COSTA DE MACEDO. **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO. **LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07.002.2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 896/2024. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DO CONTRATO Nº 2.07.008/2024 FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 31 DE JULHO DE 2025, CONTADOS A PARTIR DO DIA DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO ORIGINÁRIO, QUAL SEJA, DIA 28 DE SETEMBRO DE 2024. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** TÂMELA SABRINA VASCONCELOS FAMA E LENILSON COSTA DE MACEDO. **DATA DE ASSINATURA:** 6 DE AGOSTO DE 2024.

TÂMELA SABRINA VASCONCELOS FAMA

Secretária de Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 10 AO CONTRATO Nº 2.08.002/2019/SECOB/PMCG. PARTES: SECOB/PMCG E CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA. OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E BLOCO INTERTRAVADOS NOS BAIROS: BODOCONGÓ, CATINGUEIRA, CATOLÉ, CONJUNTO JOÃO AGRIPINO, CONJUNTO MARIZ, ITARARÉ, JARDIM BORBOREMA, JARDIM PAULISTANO, MALVINAS, NOVO CRUZEIRO, PRESIDENTE MÉDICI, SANTA CRUZ, SANTA ROSA, CONJUNTO SONHO MEU E TRÊS IRMÃS, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 12(DOZE) MESES A CONTAR DE 04 DE AGOSTO DE 2024, CONCORRÊNCIA Nº 2.08.003/2018/SECOB/PMCG FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, I, § 1º, E § 2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: JOAB KLEBER LUCENA MACHADO E JOSÉ DE ARIMATÉA ROCHA. DATA DE ASSINATURA: 02 DE AGOSTO DE 2024.

SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE REPASSE FINANCEIRO

Este **TERMO DE REPASSE FINANCEIRO** tem por objeto operacionalizar o repasse dos recursos financeiros relativos às parcelas da Assistência Financeira Complementar da União para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem, instituído pela Lei Federal n. 14.581/2023 e disciplinada pela Portaria GM/MS n. 1.135/2023 para as ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS COM CERTIFICADO CEBAS NA ÁREA DA SAÚDE, FILANTRÓPICAS, e aos PRESTADORES DE SERVIÇOS CONTRATUALIZADOS que atendem no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde/SUS.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE REPASSADORA:

Município de Campina Grande, pessoa jurídica de direito público interno, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediada na Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.376, Liberdade, Campina Grande/PB, órgão gestor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 24.513.574/0001-21, neste ato representado pelo Secretário

Municipal de Saúde, **CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**, nomeado para o cargo através da Portaria n.º 0553, de 30 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município, edição especial, de 30 de setembro de 2023.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DA PARAÍBA (FAP) CNES: 2315793, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.841.421/0001-67, sediada na Rua Doutor Francisco Pinto de Oliveira, S/N, Universitário, Campina Grande-PB, CEP: 58429-350; e-mail: presidencia@hospitaldafap.org.br, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **DERLÓPIDAS GOMES NEVES NETO**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1.284.682 SSP/PB, inscrito no CPF sob o n.º 503.919.334-34 Percorridos os trâmites do Processo, por meio da **plataforma 1 DOC. (Protocolo 58.285/2024)**, e em observância à Lei Federal n.º 14.581/2023 e Portaria GM/MS n.º 1.135/2023, as partes celebram o presente Termo de Repasse Financeiro, conforme disposições a seguir:

- Operacionalizar o repasse dos recursos financeiros relativos às parcelas da Assistência Financeira Complementar da União para pagamento do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem.
- O montante a ser transferido fica adstrito ao volume de recursos transferidos pela União, a partir dos dados extraídos do Sistema InvestSUS/Ministério da Saúde, a ser suprido pelos créditos especiais de que tratam a Lei Federal n.º 14.581/2023 e Lei Municipal n.º 8.718/2023, NÃO gerando para a Entidade Beneficiária qualquer direito futuro proveniente do Orçamento do Município de Campina Grande.
- A utilização dos recursos financeiros de que trata o presente instrumento fica vinculada à implementação do piso salarial de ENFERMEIROS, TÉCNICOS e AUXILIARES DE ENFERMAGEM e PARTEIRAS, concedido pela Lei Federal nº 14.434/2022, integrantes do quadro funcional da Entidade Beneficiária, VEDADA a aplicação em quaisquer outras finalidades.
- A Prestação de Contas dos recursos recebidos deverá ser realizada até 30 (trinta) dias após o final do exercício financeiro de 2024, através da apresentação da Folha de Pagamentos, Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social (GFIP), e outros documentos que se fizerem necessários. Para fins da análise das contas de que trata o parágrafo acima, fica sob a responsabilidade da Diretoria Administrativa e Financeira, desta Secretaria, no prazo de **90 (noventa) dias** a contar da apresentação.
- A Entidade Beneficiária declara assumir a responsabilidade pelos dados encaminhados ao Ministério da Saúde para fins de correta quantificação do montante necessário à implementação do piso salarial de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras integrantes do seu quadro funcional, sujeitando-se às repercussões civis, penais e administrativas em caso de culpa, dolo ou erro grosseiro na prestação das informações. A responsabilidade de que trata o item 5 se estende às retificações e atualizações necessárias à quantificação de parcelas futuras, de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde.
- O valor total do repasse de que trata o presente instrumento importa em R\$ 264.943,38 (duzentos e sessenta e quatro mil,

novecentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos), referente a julho/2024, conforme CNES 2315793. O repasse financeiro de cada parcela, deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias, a contar do ingresso do crédito oriundo da transferência do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, na conta bancária correspondente.

7. Os recursos orçamentários, objeto do presente instrumento, correrão por conta dos créditos especiais autorizados pela Lei Municipal n.º 8.718, de 6 de Setembro de 2023, abertos em favor do Fundo Municipal de Saúde, devendo onerar a programação discriminada na forma abaixo:

10 122 1015 2159 – Bloco manutenção ações e serviços saúde – Gestão SUS – Piso Enfermagem.
3350.39 – Assistência Financeira da União destinada a complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais de enfermagem
Fonte de Recursos – 16050000

8. Este Termo de Repasse Financeiro terá vigência a partir de sua assinatura, com eficácia condicionada à sua publicação na imprensa oficial, extinguindo-se após a apreciação definitiva das contas prestadas de acordo com o item 4 deste.

9. As comunicações/notificações serão realizadas por meio eletrônico/e-mail, informado pela Entidade Beneficiária, presumindo-se – de modo absoluto – a ciência após o prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas do horário de envio.

10. Eventuais controvérsias a respeito dos valores repassados à Entidade Beneficiária devem ser dirimidas perante o Ministério da Saúde, considerando que o Município de Campina Grande exerce a função de mero ente repassador dos recursos financeiros aplicados nesta finalidade.

Campina Grande, 02 de agosto de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JUNIOR
Secretário de Saúde

DERLÓPIDAS GOMES NEVES NETO
Fundação Assistencial da Paraíba (FAP)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.247/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.152/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.247/2024**, cujo objeto é o **CONTRATUALIZAÇÃO QUE PERMITA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE OPERAR O REPASSE DE RECURSOS ORIUNDOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES PARA INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, CONFORME PORTARIAS GM/MS Nº 3.864, DE 17 DE MAIO DE 2024 e PORTARIA GM/MS Nº 4.805, DE 4 JULHO DE 2024 (AUTORIZA O ESTADO, MUNICÍPIO OU DISTRITO FEDERAL A RECEBER RECURSOS REFERENTES AO INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE)**, em favor da PESSOA

JURÍDICA SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DE SAUDE - SAS, inscrita no CNPJ sob Nº **07.678.950/0001-19**, no **VALOR de R\$ 3.050.000,00** (três milhões e cinquenta mil reais). Com fundamento no Artigo 74, da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 07 de agosto de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16382/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Renaly Noronha Lins. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 288.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16228/2024/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.36. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Renaly Noronha Lins. Data Da Assinatura: 06/08/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16488/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Fundação Pedro Américo - Help. Objeto: Contratualização De Serviços De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar Para Cumprimento Das Metas, De Acordo Com A Portaria Gm/Ms Nº 4.588/2024. Valor Global: R\$ 5.010.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16240/2024/Sms/Pmcg – Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Dalton Roberto Benevides Gadelha. Data Da Assinatura: 06/08/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16490/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Fundação Pedro Américo - Help. Objeto: Contratualização De Serviços De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar Para Cumprimento Das Metas, De Acordo Com A Portaria Gm/Ms Nº 4.410/2024. Valor Global: R\$ 6.171.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16242/2024/Sms/Pmcg – Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior

E Dalton Roberto Benevides Gadelha. Data Da Assinatura: 06/08/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16496/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Ross Medical Ltda. Objeto: Aquisição De Bolsas Coletoras Para Atender Às Demandas Hospitalares Dos Hospitais Pertencentes À Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande – Pb. Valor Global: R\$ 819.000,00. Prazo Contratual: 180 Dias. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação N°. 16244/2024/Fms/Sms - Lei N° 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Nacif Salles De Oliveira. Data Da Assinatura: 06/08/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16491/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Prospect Comercio Varejista De Artigos Do Vestuario Ltda. Objeto: Aquisição De Tecidos Para Confecção De Enxoval Para Rede Especializada De Saúde Da Prefeitura Municipal De Campina Grande/Pb. Valor Global: R\$ 58.217,00. Prazo Contratual: 06 Meses. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação N°. 16149/2024/Fms/Sms - Lei N° 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Gustavo Rocha De Oliveira. Data Da Assinatura: 30/07/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo N° 001 Ao Contrato N° 16672/2023/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação N°. 16264/2023. Partes: Sms/Pmcg E Geovanio Lucena Lira. Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 22/08/2025) E Igual Valor (R\$ 288.000,00). Fundamentação: Artigo 57, li, Da Lei N°. 8.666/93. Funcionais Programáticas: 10.302.1015.2117. Código Da Despesa: 3390.36. Fonte De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Geovanio Lucena Lira. Data Da Assinatura: 06/08/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

RETIFICAÇÃO

Torna-se sem efeito a publicação do Termo de contrato n° 16491/2024, publicados na Separata do Semanário Oficial, no dia 31/07/2024, página 14.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

ERRATA N° 001

EDITAL I MOSTRA “CAMPINA, AQUI TEM SUS”

Faz-se pública, por meio deste ofício, a divulgação da Errata referente a I mostra “CAMPINA, AQUI TEM SUS”. A organização definiu as seguintes alterações no documento:

No capítulo VI, art. 10º: Os prazos deverão ser observados conforme cronograma abaixo:

30 de julho a 04 de agosto de 2024 - Período para inscrição no evento através do link: https://docs.google.com/forms/u/1/d/1laDxBRAiNF-ieZWVTRp8L_J2iupoUBUrK0K9CdA8ztE/edit?usp=for ms_home&ths=true e submissão dos trabalhos (experiências) na I Mostra, “Campina, aqui tem SUS”, com o envio da ficha de inscrição (ANEXO II), o resumo do trabalho em conformidade com a Descrição da Experiência (Resumo - ANEXO III), e o TERMO DE COMPROMISSO (anexo V) para o e-mail: mostracgaquitemsus@gmail.com.

PASSA A TER NOVA REDAÇÃO EM VITURDE DA PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O EVENTO, VEJAMOS:

30 de julho a 07 de agosto de 2024. Período para inscrição no evento através do link: https://docs.google.com/forms/u/1/d/1laDxBRAiNF-ieZWVTRp8L_J2iupoUBUrK0K9CdA8ztE/edit?usp=for ms_home&ths=true e submissão dos trabalhos (experiências) na I Mostra, “Campina, aqui tem SUS”, com o envio da ficha de inscrição (ANEXO II), o resumo do trabalho em conformidade com a Descrição da Experiência (Resumo - ANEXO III), e o TERMO DE COMPROMISSO (anexo V) para o e-mail: mostracgaquitemsus@gmail.com.

Por fim, ficam mantidas as demais disposições constantes no edital. Reiterando que quaisquer informações ou dúvidas relacionadas a inscrição e submissão de trabalhos, deverão ser encaminhadas para o e-mail: mostracgaquitemsus@gmail.com.

Atenciosamente.

Campina Grande/PB, 05 de agosto de 2024.

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO N° 2.12.030/2024.
PARTES: SECRETARIA DE CULTURA E 54.434.044 ANDREA ARRUDA ALEIXO. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DE QUADRILHA JUNINA PARA A QUADRILHA BAIÃO D2, DE ACORDO COM O RESULTADO FINAL DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO 001/2024/SECULT/PMCG.. **LICITAÇÃO:**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12.011/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.048/2024. **VALOR:** R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 09 (NOVE) MESES COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 13 392 1014 2161 | 3390.39 | 17000000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** RONALDO DA CUNHA LIMA FILHO E ANDREA ARRUDA ALEIXO. **DATA DE ASSINATURA:** 7 DE AGOSTO DE 2024.

RONALDO DA CUNHA LIMA FILHO
Secretário de Cultura

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.12.029/2024. **PARTES:** SECRETARIA DE CULTURA E 28.305.879 JANDERSON OLIVEIRA LIMA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DE QUADRILHA JUNINA PARA A QUADRILHA ARRAIAL EM PARIS, DE ACORDO COM O RESULTADO DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO 001/2024/SECULT/PMCG. **LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12.009/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.046/2024. **VALOR:** R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 09 (NOVE) MESES COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA PRORROGÁVEL NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133/2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 13 392 1014 2161 | 3390.39 | 17000000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** RONALDO DA CUNHA LIMA FILHO E JANDERSON OLIVEIRA LIMA. **DATA DE ASSINATURA:** 2 DE AGOSTO DE 2024.

RONALDO DA CUNHA LIMA FILHO
Secretário De Cultura

LICITAÇÕES

CENTRAL DE COMPRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.06.03/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 737/2024
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981

A SECRETARIA DE AGRICULTURA DE CAMPINA GRANDE - PB, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público que realizará, às 08:30 horas do dia 28 de agosto de 2024, PREGÃO ELETRÔNICO tipo “MENOR PREÇO”, com critério de julgamento “MENOR VALOR POR ITEM”, cujo objeto é A AQUISIÇÃO DE ENXOVAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,

ESTADO DA PARAIBA. O Edital estará à disposição através do e-mail(pregoes@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos>), (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 07 de agosto de 2024.

ALESSANDRA DE SOUSA SILVA
Pregoeira Oficial

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semanário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warlyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcp@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB